



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO – PB
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 06 , DE 15 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO
DAS ATUALIZAÇÕES DO PLANO
DECENAL MUNICIPAL DE
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
EM MEIO ABERTO DE CURRAL
VELHO - PB.**

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) do município de Curral Velho - PB, com fulcro da Lei Municipal nº.: 448/2021 no uso das atribuições que lhe conferem c/c a Lei Federal n.º 8.069/90 criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as atualizações do Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto 2024-2034.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Curral Velho — PB, em 15 de abril de 2024.


ALEXANDRINA SALVIANO DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA de Curral Velho - PB